**FORMULÁRIO IV**

**ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO SIMPLIFICADO DE CONTORNO**

**1. FOLHA DE ROSTO OU CARIMBO**

**1.1 Título**:

PROJETO SIMPLIFICADO DE CONTORNO

**1.2 Numeração de Folhas**:

- Quando for mais de uma folha deverá ser indicada a sequência. Por exemplo: 01/03, 02/03, 03/03.

- Quando for apenas uma, indicar “Folha Única”.

**1.3. Assunto/Objeto:**

- Deverá ser igual em todos os documentos. Por exemplo: Construção; Ampliação; Regularização, etc.

- Entende-se por construção a obra a ser executada em terreno aberto. Não necessita legenda de cores; hachuras em Preto.

- Entende-se por ampliação a obra a ser executada em acréscimo a outra pré-existente e regular junto à Prefeitura Municipal de Orlândia. Necessita legenda de cores; hachuras em Preto/Vermelho/Amarelo (se houver demolição).

- Entende-se por regularização “de acordo” a obra executada e concluída, sem projeto aprovado, e que atende as exigências da Lei Complementar nº 3752 de 05 de dezembro de 2007, o Código Sanitário Estadual, o Código Civil Brasileiro, as Normas Brasileiras de Regulação – NBR da ABNT e demais legislações pertinentes as obras e edificações, inclusive sanitárias e ambientais, sejam elas federais, estaduais e municipais. Necessita legenda de cores; hachuras em verde.

- Entende-se por regularização “em desacordo” a obra executada e concluída, sem projeto aprovado e que não atende a um ou mais pré-requisitos a seguir: Lei Complementar nº 3752 de 05 de dezembro de 2007; Código Sanitário Estadual; Código Civil Brasileiro; NBR de ABNT (exceto a falta de acessibilidade para construções de uso público) e demais legislações federais, estaduais e municipais. Necessita legenda de cores; hachuras em magenta.

**1.4. Uso:**

- Deverá ser igual em todos os documentos: Ex: “Habitação Residencial Unifamiliar”, “multifamiliar”, “comercial”, “prestação de serviço”, “indústria”, etc.

**1.5. Proprietário:**

- Informar todos os proprietários ou possuidores que constam no documento de domínio ou posse do imóvel, os quais deverão assinar todos os documentos e projetos, por si ou pelo seu procurador;

- No caso de espólio deverá constar a expressão “Espólio” seguida dos nomes dos proprietários ou possuidores falecidos. O sucessor ou inventariante do *de cujus* assinará todos os documentos, por si ou através de procurador. É necessária a apresentação e juntada do atestado de óbito; formal de partilha, nomeação de inventariante, etc.

- No caso de usufruto, além do usufrutuário, deverá constar em todos os documentos e plantas o nome de quem detém a nua-propriedade. Se o nu-proprietário for menor de idade deverá constar, também, o nome do tutor ou responsável legal que assinará os documentos e plantas.

**1.6. Endereço:**

- Local: Logradouro, número, complemento, Loteamento (quando houver) e Bairro.

- Cadastro Imobiliário Municipal (composto de nove dígitos, Ex: 000.000.000. É encontrado no carnê do IPTU).

**-** Lote nº e Quadra nº (quando houver).

- Município/UF .

**1.7. Indicação da Escala:**

- 1:100

- 1:1000

- Indicadas

**1.8. Situação sem escala:**

- Quadra com a denominação dos logradouros que a circundam, representação do lote com suas dimensões com distância até a esquina mais próxima (de acordo com a matricula) e norte magnético.

**1.9. Quadro de áreas:**

- Discriminar as áreas a construir e a demolir de cada pavimento; área total, taxa de ocupação e área livre. A área de piscinas não deve ser somada à área construída, porém deve constar no quadro de áreas.

**1.10. Autor:**

- Quando pessoa física, deverá constar o nome, título profissional, número de registro profissional e número da ART ou RRT ou TRT;

- Quando pessoa jurídica, deverá constar o autor e responsável técnico, o número da ART ou RRT ou TRT, a razão social, o número de registro no CREA ou CAU ou CFT da empresa, o nome do profissional responsável pela empresa, o título do profissional responsável pela empresa, o número de registro no CREA ou CAU ou CFT do profissional responsável pela empresa.

**2. DESENHO**

**2.1. Planta de Localização**

- Escala: 1:100;

- Indicar nome e nº do logradouro frontal;

- Indicar nome e nº do logradouro lateral (esquina), quando for o caso;

- Indicar cotas lineares e de níveis;

- Indicar viela sanitária e largura, quando for o caso;

- Indicar, quando for o caso, piscinas com cota de nível correspondente à profundidade;

- Não indicar muros (apenas indicar suas alturas nas dividas do lote);

- Desenhar implantação de cada pavimento;

- Diferenciar traços da construção e terreno;

- Indicar coberturas leves (projeção de beirais tracejados e cotar);

- Indicar garagens, varandas, churrasqueiras, sacadas, quiosques, terraços cobertos e similares (mesmo não sendo cobertos com laje);

- Quando for o caso, diferenciar os pavimentos modificando os traços;

 - Apresentar legenda colorida; quando for o caso.

**2.2. Planta de Situação**

- Escala 1:1000;

- Indicar lote, quadra e seus entornos com os níveis nas suas extremidades;

- Indicar norte magnético;

- Indicar distância da esquina mais próxima, conforme matricula do imóvel.

**2.3. Cores das Legendas**

- Partes à construir ou à permanecer: preta

- Partes à demolir: amarela

- Partes à ampliar: vermelho

**-** Partes à regularizar, em acordo com o código sanitário e cláusulas restritivas do loteamento: verde

- Partes à regularizar em desacordo com o código sanitário e cláusulas restritivas do loteamento: magenta

- Áreas Permeáveis: cyan

**2.4. Indicativos**

**-** Quadro de áreas internas (m²);

- Declaração de Leis, decretos, ABNT/NBR.